

## EDITAL N° 159/2025-PEC SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETO DE EXTENSÃO

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura torna público que, de **20/06/2025 a 27/06/2025**, receberá inscrições para seleção de BOLSA DE PARTICIPAÇÃO EM PROJETO: NAPI – Rede Paraná Faz Ciência: Rede de Clubes Paraná Faz Ciência, projeto TC229/2024 NAPI Paraná Faz Ciência, FAUEL, UEM e Fundação Araucária, referente ao PI 29/2024.

OBS: As bolsas a serem selecionadas por este edital estarão relacionadas à execução do NAPI Paraná Faz Ciência– Clubes da Ciência (PI 29/2024 – Fundação Araucária) tendo como Instituições Executoras as Fundações: Fundação da Universidade Federal do Paraná (FUNPAR), Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (FUNTEF), Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Paraná (FUNESPAR), Fundação de Apoio a Universidade de Londrina (FAUEL), a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa (FAUEPG), e as Universidades: Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná (UNICENTRO), a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) e a Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) e como instituições intervenientes a Universidade Federal do Paraná (UFPR), Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), Universidade Estadual de Maringá (UEM), Universidade Estadual de Londrina (UEL).

### 1. OBJETIVOS DO PROGRAMA / PROJETO

Organizar caminhos para a implementação, criação, acompanhamento e avaliação de Clubes de Ciências em escolas de Educação Básica da Rede Estadual do Paraná; no ensino de fomentar projetos de pesquisa estudantis, de extensão e iniciativas de divulgação e popularização da Ciência, vinculados a Rede Paraná Faz Ciência.

### 2. CATEGORIAS DE BOLSA:

#### 2.1 Perfil Profissional técnico em comunicação

(Bolsa Técnico IIBT-NS): 01 (uma) bolsa destinada a profissionais com graduação completa, preferencialmente em comunicação, multimeios ou áreas afins, para:

- Desenvolvimento de projetos de escrita, vídeos, documentários, posts para redes sociais e áudios sobre atividades desenvolvidas pela Rede de Clubes PRFC;
- Produção de entrevistas para composição de reportagens e publicação em sites e redes sociais;
- Edição de vídeos de divulgação científica;
- Assessoria nas atividades de comunicação para professores e outros atores da Rede de Clubes PRFC;
- Organização de conteúdo documental da Rede em texto, áudio e vídeo;
- Gerenciamento de informações on-line para um banco de dados digitais sobre a Rede;
- Execução de divulgação de projetos, eventos e cursos oferecidos pela Rede;

- Apresentação de resultados do projeto em eventos e por meio de artigos científicos;
- Conhecimento razoável de informática e Pacote Adobe;
- Bom relacionamento interpessoal e proatividade;
- Disponibilidade para viagens e idas a campo.

A carga horária de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais e será paga bolsa mensal no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos), para um período de 12 (doze) meses de atuação. O bolsista desenvolverá as atividades na Universidade Federal do Paraná, Curitiba, Setor de Ciências Biológicas.

### 3. CRONOGRAMA

Divulgação dos <b>critérios de seleção</b> e cronograma	<b>20/06/2025</b>
<b>Inscrição</b> dos candidatos	<b>20/06/2025a 27/06/2025</b>
<b>Homologação das inscrições</b> recebidas e <b>Convocação para entrevistas</b> em formato online	<b>30/06/2025</b>
<b>Realização das entrevistas individuais</b> em formato presencial e análise dos documentos	<b>30/06/2025a 02/07/2025</b>
<b>Editais de Resultados</b>	<b>03/07/2025</b>
Período de vigência da bolsa (previsão)	<b>A partir de 01/08/2025</b>

### 4. BENEFÍCIOS DOS BOLSISTAS

**4.1** Profissional técnico (Bolsa Técnico II AT-NS): - Bolsas destinadas a profissionais com graduação completa, preferencialmente em comunicação, múltiplas áreas afins, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para um período de 12 (doze) meses de atuação, podendo ser renovado de acordo com os critérios do NAPI Paraná Faz Ciência e da Fundação Araucária.

### 5. REQUISITOS DOS BOLSISTAS/ELEGIBILIDADE PARA CONCORRER E RECEBER A BOLSA

- 5.1** ter graduação completa na área de Comunicação ou áreas afins;
- 5.2** ter conhecimento adequado às atividades a serem desenvolvidas;
- 5.3** ter disponibilidade para dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho do bolsista.
- 5.4** Não receber bolsa de estudos ou similar de qualquer outra agência de fomento do estado do Paraná ou que exija exclusividade.
- 5.5** Profissionais com vínculo celetista ou de servidor público somente poderão ser bolsistas caso comprovem dispor de carga horária compatível com as atividades do projeto em dias de semana e conforme Regulamento de Bolsas da Fundação Araucária e;
- 5.6** Caso o bolsista adquira outro vínculo celetista ou de servidor público, deverá informar imediatamente ao Comitê Gestor do Projeto. Caso não informe, a bolsa será cancelada se, no prazo máximo de 30 dias da notificação da suspensão, o bolsista e/ou o coordenador não apresentarem solicitação de reativação.



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura



- 5.7 Este bolsista desenvolverá suas atividades no formato preferencialmente presencial, na Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências Biológicas, em Curitiba.
- 5.8 Todos os bolsistas devem possuir equipamentos de informática próprios compatíveis com as tarefas a serem realizadas.

## 6. COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS

- Participar de reuniões presenciais.
- Auxiliar os professores em demandas da comunicação.
- Visitar, acompanhar e registrar as atividades dos clubes.
- Organizar, acompanhar e participar das Feiras de Ciências da Rede de Clubes Paraná Faz Ciência.
- Produzir relatório e prestações de contas.

## 7. INSCRIÇÕES

- 7.1 A candidatura individual do(a) bolsista deverá ser formalizada pelo(a) próprio(a) concorrente até a data da inscrição informada neste Edital, exclusivamente pelo formulário <https://forms.gle/VZLFyxYt9y7fxZ6z6>.

## 8. PROCESSO DE SELEÇÃO – Critérios de seleção

- Envio dos documentos solicitados para a inscrição no edital pelo formulário <https://forms.gle/VZLFyxYt9y7fxZ6z6> até às 23h59 do dia **25/06/2025**.
  - ter conhecimento adequado à atividade a ser desenvolvida;
  - ter boa comunicação e proatividade;
  - ter disponibilidade para dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho do bolsista.
- Pontuação:
- 8.1 Bolsista técnico para profissional com curso de graduação completo.

### Primeira fase – envio do formulário

- Envio dos documentos solicitados para a inscrição no edital pelo formulário

### Segunda fase - Entrevistas

- ter conhecimento adequado à atividade a ser desenvolvida;
- ter boa comunicação e proatividade;
- ter disponibilidade para dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho do bolsista
- avaliação de portfólio de atividades desenvolvidas na área.

OBS: As entrevistas serão agendadas por meio de e-mail utilizado para inscrição.



## 9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 9.1 A divulgação dos Resultados do Processo de Seleção ocorrerá por meio de Edital próprio a ser disponibilizado no site da PEC e do NAPI Paraná Faz Ciência, conforme cronograma;
- 9.2 Os recursos interpostos em razão do Resultado do Processo de Seleção deverão ser destinados à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UEM, encaminhados por meio eletrônico diretamente ao [sec-pec@uem.br](mailto:sec-pec@uem.br).

## 10. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 10.1 – Profissionais selecionados deverão apresentar posteriormente por ocasião da contratação cópia escaneada dos seguintes documentos:
- Cópia RGeCPF;
  - Telefone de Contato;
  - Portfólio das principais atividades desenvolvidas na área;
  - Cópia do Diploma de Graduação.

## 11. COORDENAÇÃO DO PROJETO

Profª Drª Déborade Mello Gonçalves Sant'Ana

Maringá, 20 de junho de 2025.

Prof. Dr. Rafael da Silva

Pró-Reitor de Extensão e Cultura da UEM